



ERRATA

RFP (Request for Proposal) nº 11 / 2019

INFORMAMOS QUE A SUPRACITADA RFP PASSA A VALER COM A SEGUINTE
ALTERAÇÃO:

FICA PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS LEGAIS DO CITADO CERTAME PARA O DIA 20/09/2019 (sexta-feira), MANTENDO-SE OS DEMAIS PRAZOS CONSTANTES DO RESPECTIVO CRONOGRAMA, FACE NECESSIDADES DE ADEQUAÇÕES DO PROCESSO:

- **Item 1.1 - Objetivo:**

Obs. 1 - O suporte técnico dos serviços deve contemplar o que se segue:

- a) Fornecimento/instalação/configuração de Sistema Operacional Windows e pacote Office em Computadores, Notebooks e Mini PCs., bem como a manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo reposição de peças;
- b) Instalação/manutenção/configuração em dispositivos móveis e periféricos (impressoras, scanners, webcams, leitores de biometria, leitores de cartão magnético, leitores de códigos de barras/QR Code etc.); softwares especialistas e/ou aplicações em uso (bancários, gerenciador de imagens, gravação de laudos médicos, telefonia voip).

Obs. 2 - Os setores da Unimed Natal que inicialmente serão atendidos com esse processo: Central de Atendimento (66 comp.), Teleatendimento (43 comp.), Gerência de Prevenção e Saúde (28 comp.), Vendas (11 comp.), Provimento (09 comp.), Auditoria (11 comp.), Contas Médicas (16 comp.), Intercâmbio (09 comp.).

Obs. 3 - Atenção: Os sistemas de gestão de operadora, hospitalar e de RH, bem como antivírus, deverão ser instalados por equipe própria da Unimed Natal, devido à especificidade e licenças já adquiridas.

- **Considerar que o PRAZO CONTRATUAL será de 36 (trinta e seis) meses.**

Natal/RN, 12/09/2019

Atenciosamente,

Francisco Antonio Tavares Júnior
Superintendente Administrativo-Financeiro